

**CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E
AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS
PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E
DOS MUNICÍPIOS (CFEP)**

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Orienta a participação da União na Assembleia de cotistas em relação à aprovação de contas do exercício de 2019.


O CFEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro de 2017, e

Considerando ter examinado a documentação da Administradora referente ao exercício de 2019, em que constam Relatório de Gestão, Demonstrações Contábeis, Relatório do Auditor Independente e Extrato da Ata nº 206 da Reunião Ordinária do Conselho de Fundos Governamentais e Loterias da Caixa do dia 10 de novembro de 2020, encaminhados pelo Ofício nº 012/2021/SUFUS/GEFUS.

Resolve:

Art. 1º Informar, ao representante da União na Assembleia de Cotistas do FEP, que nada tem a opor à aprovação da prestação de contas e das demonstrações contábeis do FEP do exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MANOÉL RENATO MACHADO FILHO
Representante da Casa Civil da Presidência da República



PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Representante do Ministério da Economia



ALBERTO VIEIRA VENTURIERI
Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional